

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP. 853/2019

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO:

Requerimento: Nº 1103/2019

PRESIDÊNCIA: Base Legal: Art.2º,§ 3º da resolução da mesa nº. 003 de 08 de abril de 2009

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 02/12/2019

Hora da saída: 05hs

Data do retorno: 02/12/2019

Hora do retorno: 23hs30min

Condução: Veículo Oficial da Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DESIGNADA

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes - Laurinha

ÓRGÃOS/ENTIDADES VISITADAS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito RS – DETRAN RS

RUA/AVENIDA: Voluntário da Pátria, nº1358 – 7º andar.

CIDADE: Porto Alegre **UF:** RS

OBJETIVOS VISADOS: Às 11hs a Vereadora Laurinha esteve junto ao Departamento Estadual de Trânsito RS acompanhada do Sr. Sandro de Oliveira – Boka, chefe de Gabinete do Dep. Fábio Branco, onde foram recebidos pelo Diretor- Geral do DETRAN, Sr. Ênio Egon Bergmann Bacci, na ocasião a Vereadora expôs que há meses vem buscando a liberação de um veículo doado pela Receita Federal com o apoio do Deputado Fábio de Oliveira Branco à prefeitura Municipal do Rio Grande para uso do CIHDOTTs, comissão esta que por objetivo ocuparem-se com todos os procedimentos do município referentes à doação de órgãos para transplante, procedimentos estes que salvam vidas, dentre as atribuições da CIHDOTTs inclui-se o transporte das equipes captadoras de órgãos, em geral provenientes da cidade de Porto Alegre, por transporte aéreo, seja através do aeroporto de Rio Grande ou de Pelotas. Além disto, a equipe deslocasse dentro da cidade promovendo ações junto à comunidade, como palestras nas escolas em unidades Básicas de saúde e eventos de divulgação.

O veículo, uma Caminhonete Santa Fé foi doada pela Receita Federal à Prefeitura Municipal do Rio Grande que vai fazer uma seção à Santa Casa, pois, se for direto pra Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande corre o risco de ser leiloada devido a grande crise em que o Hospital encontra-se.

Devido ter tido a informação pela Secretaria de Município da Saúde que o veículo estaria preso em trâmite de multas e por esse motivo o mesmo não havia sido liberado pelo DETRAN RS é que a vereadora questionou ao diretor quais as medidas deveriam ser tomadas.

Em resposta o Sr. Diretor Ênio Egon Bergmann Bacci, informou a Vereadora que não se tratava de multas de trânsito o impasse na liberação do veículo e sim o problema tratava-se de alienação junto ao Banco o qual financiou a caminhonete Santa Fé.

O diretor encaminhou a Vereadora Laurinha e o Sr. Sandro de Oliveira – Boka a serem recebidos Sr. Alexandre Schaefer às 14hs.



VER. LAURINHA, DIRETOR-GERAL DO DETRAN, SR. ÊNIO EGON BERGMANN BACCI, SR. SANDRO DE OLIVEIRA CHEFE DE GAB DO DEP. FÁBIO BRANCO.

Às 14hs a Vereadora Laurinha retornou ao DETRAN RS onde foi recebida pelo Sr. Alexandre Schaefer chefe de Gabinete, na ocasião foi localizado o processo e constatado de fato que o entrave na liberação do veículo era a alienação, o que segundo o Sr. Alexandre estaria liberado no máximo no dia seis do corrente mês.



VER. LAURINHA, SR. ALEXANDRE SCHAEFER CHEFE DE GAB. SR. SANDRO DE OLIVEIRA CHEFE DE GAB. DO DEP. FÁBIO BRANCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexo a este, atestado de participação na audiência junto ao DETRAN RS na cidade de Porto Alegre na data de 02 de Dezembro do corrente ano.

Rio Grande, 03 Dezembro de 2019.



LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que a Vereadora de Rio Grande, Sra. LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES, compareceu no DETRAN/RS nesta data, para tratar de assuntos de interesse do seu Município.

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2019.



Alexandre Luiz Schaefer,
Chefe de Gabinete
Detran/RS.

Complexo SSP

VISITANTE

03/12/2019 R E N A V A M CONSULTA VEICULO POR PLACA

VEICULO 01/01 RS NJ2525

CHASSI VIN KMHSH81DP8U249248 UF/PLACA

MUNICIPIO RIO GRANDE CIRCULACAO

REGISTRO CPF 38556049087 SITUACAO

NUMERO-DEMAN 00945139063

MARCA/MODELO I/HYUNDAI SANTA FE V6

TIPO-VEICULO UTILITARI

COMBUSTIVEL GASOLINA

MOTOR 66EAT9945110

CAIXA-CAMBIO COMPLETA

TIPO-CHESSI NORMAL

IDENT-FATURADO CNPJ 03518732000247

UF-DEST-FATURADO SP

ULT-ATUALIZACAO 05/09/2018

PROCEDENCIA ESTRANGEIRA

CILINDRADOS

POTENCIA 200

ANO-FABRICACAO 2007

ANO-MODELO 2008

LOTACAO 7

ESPECIE MIS

COR PRETA

NUM-CAMBIO

TIPO-CAMBIO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**COMPROVANTE DA DECISÃO QUE APLICA A PENA DE PERDIMENTO DE VEÍCULO
EM FAVOR DA UNIÃO**

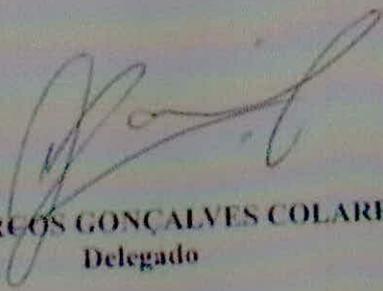
Nos termos da Portaria RFB nº 1711, de 24 de setembro de 2010, este documento faz prova da **Decisão que aplica a pena de perdimento de veículo em favor da União**, com fulcro nos arts. 104 do Decreto-Lei nº 37/66, 24 do Decreto-Lei nº 1.455/76 e 688 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759/2009, ou, ainda, no § 4º do art. 75 da Lei nº 10.833, de 2003, e de acordo com o que consta nos autos do processo de apreensão nº **11050.720161/2018-81**, formalizado no âmbito da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto do Rio Grande-RS.

Para fins de expedição de novos certificados de registro e licenciamento do veículo em favor de adquirente em licitação ou beneficiário da destinação, ou para liberação de multas, gravames, encargos, débitos fiscais e outras restrições financeiras e administrativas anteriores à data da aplicação da pena de perdimento, em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 7º do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455/76, relaciona-se, abaixo, as informações relativas à apreensão, à aplicação da penalidade, ao veículo e ao beneficiário/arrematante, quando houver.

Data da Apreensão (prática da infração punida com o perdimento): 11/01/2018
Data da Decisão que aplicou a pena de perdimento em favor da União: 29/11/2018

Marca/Modelo: HYUNDAI/SANTA FÉ
Tipo: CAMINHONETE
Ano de fabricação: 2007/2008
CHASSI: KMBSH81DP8V249248

ADM: 1000100/0309/2019


MARCOS GONÇALVES COLARES
Delegado

A autenticidade deste Formulário poderá ser confirmada junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto do Rio Grande-RS, no endereço rua Marechal Floriano Peixoto, 300 - Rio Grande/RS, telefone (53) 32344400.

Aprovado pela Portaria RFB nº 1.171/2010



Recibo de Transferência

Número: 00938268212/0000

Data: 03/12/2019

Hora: 15:16:18

Entregar
PI
RH.

Canal: Office Banking
Data Débito: 03/12/2019
Valor: R\$ 190,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0330-04.077341.0-6
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Conta do Destinatário: 0330-35.185645.0-6
Nome do Destinatário: LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES
Finalidade: PGTO DIARIA PORTO ALEGRE RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0332B409777DFA30CCD0626D9C3D9E731283

*Paula A.
Lançado
Tesouraria*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA
VEREADORES E SERVIDORES

PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA

DESTINO: <i>Perto Alegre</i>
DATA: <i>02/12/19</i> PREVISÃO DE RETORNO: <i>02/12/19</i>
ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: <i>Req 1103/19</i>
CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015
NOME: <i>Laura Tais Machado Fagundes</i>
Assinatura: <i>Laura Tais Machado Fagundes</i>

PREENCHIMENTO PELO RH

O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

NÃO

27/11/19

Assinatura:

Daniela Rosa
Diretora de RH
Mat. 8699

0,5 diária

AUTORIZAÇÃO DIRETOR:

Flávio Santos
Diretor Geral

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO <i>853/2019 -</i>
DATA DO EMPENHO: <i>28/11/2019 -</i>
FORMA DE PAGAMENTO: <i>DÉBITO EM CONTA -</i>
Assinatura:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Requerimento 1103/2019	19/11/2019-16:57
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6413/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3763/2019
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

A Vereadora abaixo-assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, autorização para descolar-se até a cidade de Porto Alegre a fim tratar de assuntos de interesse do município em especial, a doação de um veículo cedido pelo Prefeitura Municipal do Rio Grande a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, junto ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN.

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2019.

LAURINHA

Vereadora Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: sqfsjfdv



CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441
 CNPJ 89.584.981/0001-75
 FONE (53) 3233.8500
 CEP 96.200-310

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO TIPO DE EMPENHO
 000853/2019 Ordinario 0000

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL		UNIDADE CAMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO	01010131 03202006 339014140000	PRINC 4	DIARIAS NO PAIS	
CREDOR	01176 (Ver) Laura Tais Machado Fagu	CNPJ/CPF	951.495.030-53	
ENDEREÇO	Avenida Luiz Leivas Otero 9 FONE (53) 3236-5040 CIDADE Ro Grande			
LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Não se Aplica				28.11.19

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		0,5 diaria, a ser paga a Vereadora, que ira a cidade de Porto Alegre/RS, dia 2 de dezembro de 2.019, a fim de tratar de assuntos de interesse de nosso Municipio, que visam a doacao de um veiculo cedido pela Prefeitura de Rio Grande a Associacao Santa Cas de Rio Grande, junto ao Departamento de Transito do Rio Grande do Sul - DETRAN(Requerimento no 1103/2019, Protocolo no 6413 de 19/11/2019).-	190,0000	190,00

FONTE DE RECURSO ¹	Recurso Livre - Administracao	TOTAL GERAL	190,00
-------------------------------	-------------------------------	-------------	--------

VALOR DO EMPENHO cento e noventa reais*****

 _____ ORDENADOR DE DESPESA	DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS
	EM ____ / ____ / ____ DIA Mês ANO ASSINATURA / CARIMBO

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	9.510,00	190,00	9.320,00

 CONTADOR

 DIRETOR FINANCEIRO

 DIRETOR GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 02 / 12 / 19
 DIA Mês ANO

 ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO
 RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA Mês ANO

 ASSINATURA

 Nº DOCUMENTO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

10 Jobs

ACEITO EM - 20 / 11 / 2019 10.267
APROVADO EM - 27 / 11 / 2019 10.276
REJEITADO EM - / / 2019
ARQUIVO -

Requerimento 1103/2019

19/11/2019-16:57

Protocolo: 6413/2019

Processo: 3763/2019

Exma Sra. Presidente

A Vereadora abaixo-assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, autorização para descolar-se até a cidade de Porto Alegre a fim tratar de assuntos de interesse do município em especial, a doação de um veículo cedido pelo Prefeitura Municipal do Rio Grande a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, junto ao Departamento de Trânsito do Rio Grande do Sul - DETRAN.


LAURINHA
Vereadora Líder da Bancada do MDB

Sala das Sessões, 19 de Novembro de 2019.



Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: sqfsjfdv